ATO N.º 14/2022
DATA: 23/11/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias 24/11/2022 (quinta-feira), 28/11/2022 (segunda-feira), e 02/12/2022 (sexta-feira);

Considerando o Decreto Municipal n.º 353/2022, de 21/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica determinado que no dia 24/11/2022 (quinta-feira), haverá expediente normal no período da manhã, **e a tarde estendendo-se até às 15 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 16 horas.

Art. 2.º Fica determinado que no dia 28/11/2022 (segunda-feira), haverá expediente normal no período da manhã, **e a tarde não haverá expediente**, nas dependências da Câmara Municipal, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol, às 13 horas.

Art. 3.º Fica determinado que no dia 02/12/2022 (sexta-feira), haverá expediente normal no período da manhã, **e a tarde estendendo-se até às 15 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol, às 16 horas.

Art. 4.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 23/11/2022 12:27:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 23/11/2022 11:56:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN HENRIQUE COSTA DELLE
Data: 23/11/2022 13:23:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário